PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placidio Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax 43 3512-3000
ARAPOTI – PARANÁ – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

DECRETO Nº 3112/2013

SÚMULA: Nomeia Funcionários efetivos para Funções Gratificadas na Administração Pública do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais e;

Considerando a necessidade de se reorganizar os serviços públicos do Município;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar Municipal Nº. 06 de 21 de Junho de 2007 , Lei Complementar Municipal N° 07 de 21 de Junho de 2007 e Lei 703/2003.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica nomeado para a função gratificada de Chefe da Seção de Serviços Urbanos o Srº Abilio Amaral Campos, portador do Rg nº 2.047.720.

Artigo 2º - Deve a Divisão Administrativa Municipal tomar as medidas necessárias para a oficialização deste ato.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário, publique-se.

PAÇO MUNICIPAL Vereador CLAUDIR DIAS NOVOCHADLO, em 23 de Janeiro de 2013.

BRAZ RIZZI
Prefeito Municipal

PUBLICADO
Diário Página
Oficial Um
Edição Diário
Nº 2306 Página 6
Data / / 20
Visto

000020